

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Dispensada a leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária, ficando aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 228/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.734/2023. Lido o Ofício nº 232/SUPOM/2023, solicitando a substituição Integral ao Projeto de Lei nº 3.734/2023. Lida a Substituição do Projeto de Lei nº 3.734/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 230/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.735/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.255/2023, de 16 de outubro de 2023. Lido o Ofício nº 236/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.736/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 233/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, solicitando a substituição integral do Projeto de Lei nº 3.723/2023, sua respectiva Mensagem de Lei nº 2.911/2023 e anexos da Lei Orçamentária Anual - LOA. Lida a Substituição do Projeto de Lei nº 3.723/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2024. Lido o Ofício nº 235/SUPOM/2023, solicitando a substituição dos anexos do Ofício nº



144/SUPOM/2023, que se refere ao Projeto de Lei nº 3.659/2023 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Lido o Ofício nº 234/SUPOM/2023, solicitando a substituição ao Projeto de Lei nº 3.732/2023. Lida a Substituição do Projeto de Lei nº 3.732/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o ofício nº 1.316/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.738/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de imóvel para a empresa Ciclo Cairu e autoriza o Município a receber imóveis em doação da Associação Grupo Cairu. Após a leitura, o Vereador Juninho Coelho solicitou a inclusão do Projeto nº 3.738/2023 na pauta da Ordem do Dia, em seguida o presidente consultou as comissões de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento se estavam aptos a exarar parecer verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.738/2023 na ordem do dia, tendo as comissões manifestados aptos a exararem pareceres verbais, posteriormente o presidente consultou o plenário quanto a inclusão do determinado projeto na ordem do dia, em que, foi aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei nº 3.733/2023, de autoria do vereador Marcílio Tiago Barros Muniz, que denomina-se de Elivando Moreira, a Rua Projetada 04 localizada no Loteamento Parque das Palmeiras, no município de Pimenta Bueno – RO. Lido o Projeto de Lei nº 3.737/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.836, de 15 de dezembro de 2021. Lida a Substituição do Projeto de Lei nº 3.727/2023, de autoria da Vereadora Simoni Batista, que dispõe sobre a modernização dos equipamentos sonoros (sirenes e alarmes) utilizados nas escolas públicas municipais do município de Pimenta Bueno. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Em seguida, o presidente convidou a Presidente da Associação, Leoni de Fátima dos Santos Taurino para compor a mesa, devido a moção de aplausos que seria lida aos artesões. Lido os Requerimentos nº 161 de autoria do vereador Fábio Tiziu, 162 de autoria do vereador Marcílio Pombinho, 163, 164 e 165 de autoria do vereador Juninho Coelho. Lida a Moção de Aplausos 12/2023, em homenagem aos Artesãos e Artistas Plásticos em Pimenta Bueno, com destaque aos senhores Vanilto Lacerda (Fundador da Associação dos Artesãos de Pimenta Bueno), Artesão e Ceramista (oleiro), é morador do Município de



Pimenta Bueno deste 1990; Dalva Marciano de Souza (Fundadora da Associação dos Artesãos de Pimenta Bueno), Artesã e Ceramista (oleira), é moradora do Município de Pimenta Bueno desde 1978; Maria Ivone de Oliveira Lacerda (Fundadora da Associação dos Artesãos de Pimenta Bueno) Artesã e Artista Plástica, é moradora do Município de Pimenta Bueno deste 1990; Raimundo Ramos Soares - Mestre Ramos (1º Mestre Artesão do Estado de Rondônia e do Município de Pimenta Bueno), Artesão e Ceramista (oleiro); Railene dos Santos Martins Falcão, Artesã em Bio Jóias (trabalho com sementes); Elton dos Santos Barbosa, Artesão na área da Madeira e Instrumentos de Percussão; Leoni de Fátima dos Santos Taurino, artesã com a técnica em Crochê, Pinturas Orgânicas, Decoupage, Madeira e Vidro; Gilson Alves Taurino, com técnica em Pneus, Madeira, Cimentos e Placa de Gesso; Samuel Alves Taurino Neto, com técnica em Cimento, Vasos, Madeira e Painéis; Erica Silva Barbosa, com técnica em Crochê, Tapetes e Sousplast; Sebastiana Gomes da Silva, com técnica em Pinturas em Tecido, Crochê Tapetes e Bordados em Tecido; Lucia Ferreira da Silva, com técnica em Chinelos Customizados, Crochê Tapetes; Joice Moniele M. Silva Souza, com técnica em Resina; Valdineia Tiago Silva Nonato, com técnica em Crochê Tapetes, Toalhas, Flores em EVA; Georgia Correia, com técnica em Biscuit; Leonardo Felipe Peixo Borsatti, com técnica em Madeira, Cubas e Tabuas de Carne; Silvania Gomes da Silva, com técnica em Crochê tapetes e Sousplast; Rosania Claudia Viana Santos, com técnica em Cimentos, Vasos, Crochê, Caminhos de Mesa e Tapetes; Raimundo Nonato da Silva, com técnica em Madeira e Peças Decorativas; Rosangela Gomes Felipe, com técnica em Bordados em Ponto Cruz, Toalhas e Guardanapos; Luciana Candida Muniz, com técnica em Crochê, Tapetes e Bordados em Fitas; Ricardo Alves do Nascimento, com técnica Madeira e Peças Decorativas; Beatriz da Silva C. de Mello Muniz, com técnica em Biscuit; Rose Mary Xavier, com técnica em Costuras Criativas; Simone Aparecida de Oliveira, com técnica em Adesivos Personalizados para Unhas e Chinelos Customizados; Ronildo Gonçalves da Silva Apurina, com técnica em Artesanato Indígena; Osmar Pereira Gama, Oleiro Vasos de Argila; Tony Cinta Larga, com técnica em Artesanato Indígena; Maria Aparecida Fragoso, com técnica em Ternários de Plantas; Josefa Campos Vieira da Silva, com técnica em Crochê Tapetes Amigurumi; Neusa Maria da Silva, com técnica em Crochê Tapetes e Trilhos de Mesa; Liliam, com técnica em Pneus e Vasos em Geral; Arlene Kwaza, com técnica em Artesanato Indígena; Vadeir Aikanã, com técnica em Artesanatos Indígenas; Solange Oro Eo Cabixi, com técnica em Artesanato Indígena; Anderson Kwaza, com técnica em Artesanato Indígena;



Sidnei Rocha de Oliveira, com técnica em Entalhe em Couro; Jorge Pereira de Santana, com técnica em artesanato madeira móveis rústico quadrados e esculturas, arranjos de galhos; Aide Elias Santana, com técnica em artesanato madeira móveis rústico quadrados e esculturas, arranjos de galhos; Luzia Zanolli, com técnica em Artista Plástica; e os Artesãos: Delmeriza Alves de Moraes Ramalho; Everson A. Kwaza; Eraci Faustino de Oliveira e Rosangela Faria, sendo de autoria de todos os vereadores, em que foi discutida pelos Vereadores Marcílio Pombinho, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco, Sandro Tuca, Simoni Batista, Oziel Almeida, Rafael de Paula, Juninho Coelho, Fábio Tiziu e Sóstenes Silva, a Moção foi aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Em seguida o presidente franqueou a tribuna a presidente da Associação Leoni de Fátima e após sua fala iniciou-se a entrega das moções aos homenageados, com a senhora Delmeriza Alves de Moraes Ramalho, a qual recebeu a homenagem pelo vereador Marcílio Pombinho, na sequência, o vereador Oziel Almeida realizou a entrega para Neusa Maria da Silva, em seguida a Rose Mary Xavier recebeu a moção pelo vereador Fábio Tiziu, a vereadora Simoni Batista foi convidada para realizar a entrega da moção a homenageada Beatriz da Silva C. de Mello Muniz, posteriormente o senhor Ricardo Alves do Nascimento foi convidado para receber a homenagem, em que foi entregue pelo vereador Vicente Pinheiro, em seguida o vereador Sandro Tuca entregou ao Vanilto Lacerda, a senhora Rosangela Gomes Felipe recebeu a moção pelo vereador Rafael de Paula, o senhor Raimundo Nonato da Silva foi convidado para receber a moção pelo vereador Juninho Coelho, após a entrega a senhora Luzia Zanolli recebeu a homenagem pelo vereador Marcelo Stocco, em seguida a senhora Rosania Claudia Viana Santos recebeu a moção pelo vereador Marcílio Pombinho, posteriormente o vereador Fábio Tiziu entregou a moção a senhora Sylvania Gomes da Silva, a vereadora Simoni Batista realizou a entrega a senhora Georgia Correia, em seguida o vereador Marcílio Pombinho entregou a moção a senhora Valdineia Tiago Silva Nonato, o vereador Vicente Pinheiro foi convidado para realizar a entrega a homenageada Joice Moniele M. Silva Souza, em seguida a senhora Sebastiana Gomes da Silva recebeu a moção pelo vereador Sandro Tuca, posteriormente a senhora Dalva Marciano de Souza recebeu a moção pelo vereador Rafael de Paula, em seguida encerrando a entrega com o presidente Sóstenes da Silva entregando a última moção à presidente Leoni de Fátima dos Santos Taurino. Após finalizar a entrega da moção o presidente convidou todos para registrar esse momento com foto, onde o Diretor da Cultura Rosiel Júnior foi convidado pelo vereador



Marcílio Pombinho para participar desse momento. Logo após, o presidente informou que os certificados dos homenageados ausentes seriam entregues para a Presidente Leoni de Fátima. Lida as Indicações nº 448 de autoria do vereador Juninho Coelho, 449, 451 de autoria do vereador Fábio Rodrigues, 450 de autoria do vereador Marcílio Pombinho e 452, 453, 454 e 455 de autoria da vereadora Simoni Batista, 456 e 457 de autoria do vereador Rafael de Paula. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao nobre Vereador Marcílio Pombinho, em que foi aparteado pelos vereadores Oziel Almeida e Marcelo Stocco, em seguida, a tribuna foi franqueada ao nobre Vereador Marcelo Stocco. O presidente concedeu um intervalo regimental de cinco minutos. Ao retornar, o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 246/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 21/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 032/2022, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do programa de regularização de obras e construções irregulares ou clandestinas - PROCIC no município de Pimenta Bueno, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes da Silva. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 247/2023; de Finanças e Orçamento nº 186/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.724/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões, trezentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 248/2023; de



Finanças e Orçamento nº 187/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.725/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 245/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Resolução nº 571/2023, de autoria dos vereadores Sóstenes da Silva, Oziel Almeida, Juninho Coelho, Marcílio Pombinho, Rafael de Paula e Fábio Rodrigues, que dá nova redação ao art. 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterando o horário das Sessões Legislativas Ordinárias, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Juninho Coelho e Oziel Almeida, e 03 (tres) votos contrários dos Vereadores: Simoni Batista, Vicente Pinheiro e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 249/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lida a Emenda Modificativa Nº 10 ao Projeto de Lei nº 3.717/2023, de autoria do vereador Júlio Coelhos dos Santos Júnior, que altera o art. 6º do projeto de lei nº 3.717/2023 que dispõe sobre o regulamento das normas de transporte escolar público do município de Pimenta Bueno – RO, sendo discutido pelo vereador Juninho Coelho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Encaminhou-se a comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final e Parecer ao referido Projeto de Lei. Em seguida, o presidente pautou o Projeto de Lei nº 3.738/2023, que havia sido incluso na ordem do dia. O Presidente Consultou aos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação que manifestassem parecer verbal quanto ao referido projeto, tendo os vereadores Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula manifestados favoráveis. Em seguida, foi consultado a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento,



tendo os vereadores Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Oziel Almeida manifestados favoráveis. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao projeto e logo após, solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 3.738/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de imóvel para a empresa Ciclo Cairu e autoriza o Município a receber imóveis em doação da Associação Grupo Cairu, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e dezenove minutos, e em seguida convocou todos para sessão extraordinária às treze horas, com intuito de deliberar sobre os projetos de lei nº 3.731/2023 e 3.728/2023 e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Ata | 35 | 21/11/2023 |

| | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: 932566 | Processo | Documento |
| CRC: 973CE98E |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA | | |
| Criação: 21/11/2023 10:54:33 | Finalização: 28/11/2023 07:17:11 | |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: 6DC8621055C018CCA86813C45CD485E6 |
| SHA256: 9492A47AAF99833884987AD4C2E53D154FBD9112F4F40843AD72DFDD3186B444 |

Súmula/Objeto:

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-R





INTERESSADOS

| | | | |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO | PIMENTA BUENO | RO | 21/11/2023 10:55:55 |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---------------|---------------------|
| ATA DE SESSÃO | 21/11/2023 10:56:07 |
|---------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|  SÓSTENES DA SILVA MENDES | PRESIDENTE DA CÂMARA | 28/11/2023 09:35:21 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021. | | |
|  OZIEL NETO DE ALMEIDA | VEREADOR | 28/11/2023 09:35:34 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021. | | |
|  JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR | VEREADOR | 28/11/2023 09:40:04 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021. | | |
|  MARCELO AUGUSTO STOCCO | VEREADOR | 28/11/2023 11:44:47 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021. | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 932566 e o CRC 973CE98E.